



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 98, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa servidor para ser detentor de suprimento de fundos desta Autarquia, especificamente para as despesas previstas no P.A. nº 4481/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VI, Art. 7º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando o disposto nas Portarias CFMV nºs 066/2001 e 001/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Gustavo Wambier Gusso, Matr. CFMV nº 0335, para ser detentor dos recursos financeiros para despesas miúdas de pronto pagamento, referentes à realização do II Seminário Nacional de Fiscalização do Sistema CFMV/CRMVs, a realizar-se em Brasília-DF, no período de 05/11/2019 a 06/11/2019.

Parágrafo único. A gestão dos recursos financeiros será realizada em observância ao disposto nas Portarias CFMV nºs 066, de 30 de Outubro de 2001, 001, de 08 de Janeiro de 2007 e Decreto 9412/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de novembro de 2019 e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, dando ciência ao servidor ora designado, bem como encaminhamento ao Departamento de Comunicação para disponibilizações na Intranet e Boletim Informativo, e ao Departamento de Administração para atualizações e demais providências.

Sala da Presidência, em Brasília, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012